



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.957
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 13

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024 13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024 13

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 78/2024 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024 14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024 14

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 284/2020 14

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **15** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICADO DE INTERDIÇÃO 4

DECRETO Nº 9.779
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024 5

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2024-SMASC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 7

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2024-SMASC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO 10

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2024 11

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 12

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 12

2º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - SMASC 12



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ENTIDADES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DE FERNANDÓPOLIS



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.84

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.institufernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS - CISARF

Instituto de Previdência Municipal

CNPJ nº 05.655.300/0001-99

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ.	F.R.	PROC.	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
383/73 cl. 08/11/2024.3.3.90.39.90 01	01	204	000000298159	110 000	25503	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO D	10/10/2024	258,13	0,00	12,39	0,00	258,13
AUDISP FASE IV - PA. 2312/24.												
CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.												
4944/6 or 08/11/2024.3.3.90.40.99 01	01	091	000000023202	110 000	7029	PPC NETWORK TECNOLOGIA DA INF	09/10/2024	1.465,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00
AUDISP FASE IV - PA. 2081/24.												
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DO SERVIDOR DE INTERNET, E-MAIL, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO.												
6516/21 or 08/11/2024.3.3.90.30.99 01	01	140	000000078572	140 000	17687	NOROMIX CONCRETO S/A	09/10/2024	559,00	0,00	6,71	0,00	559,00
AUDISP FASE IV - PA. 2015/24.												
AQUIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBQ PARA USO EM SERVIÇO DE TAPA BURACO EM RUAS E AVENIDAS DA ÁREA CENTRAL E BAIRROS DIVERSOS DO MUNICÍPIO E NO DISTRITO DE												
8102/1 or 08/11/2024.3.3.90.30.22 01	01	18/24	00000000944	110 000	33484	52.045.566 LUCAS TONIATE DOS REI	09/10/2024	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
AUDISP FASE IV - PA. 2019/24.												
AQUIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.												
10082/1 or 08/11/2024.3.3.90.39.17 01	01	468/23	00000002605	110 000	13781	CLIMACOLD AR CONDICIONADO FE	09/10/2024	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
AUDISP FASE IV - PA. 2104/24.												
AQUIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS ESCRITÓRIOS DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA.												
10371/2 or 08/11/2024.4.4.90.51.99 01	01	573	00000000458	100 128	14714	ROBERTO ALVES PEREIRA - ELETRIC	11/10/2024	88.680,78	0,00	7.582,21	0,00	88.680,78
AUDISP FASE IV - PA. 2182/24 -												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP. PEDIDO DE EMPENHO CONFORME												
11090/1 or 08/11/2024.3.3.90.30.99 01	01	140	000000078573	140 000	17687	NOROMIX CONCRETO S/A	09/10/2024	9.074,00	0,00	108,89	0,00	9.074,00
AUDISP FASE IV - PA. 2018/24.												
AQUIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C E CONCRETO BETUMINOSO (MASSA ASFÁLTICA QUENTE - CBQ) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO, COM PREVISÃO												
11609/1 or 08/11/2024.3.3.90.30.24 01	01	2024/24	00000005124	100 084	23119	TELAFER COMERCIO DE TELAS EFE	25/10/2024	4.498,50	0,00	53,98	0,00	4.498,50
AUDISP FASE IV - PA. 2637 -												
AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA USO NO REFLORESTAMENTO E ARBORIZAÇÃO URBANA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE FERNANDÓPOLIS-SP.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 08 de novembro de 2024.
Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICADO DE INTERDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde **comunica** que o Estabelecimento de razão social, Flávio e Carvalho Comunidade Terapêutica, CNPJ 47.818.507/0001-10, com atividade econômica de 8720-4/99 (Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares Não Especificados Anteriormente), de acordo com o AI N° 011/2024 e AIP N° 006/2024, **foi interditado** das atividades em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 07 de novembro de 2024.

Fabiana Pietrobon Lavezo
Coordenadora da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.779 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.779 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Fernandópolis e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o Protocolo nº 6.952/2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o recebimento de doações de bens móveis e de serviços por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado para os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Fernandópolis, nas seguintes modalidades:

I - sem ônus ou encargo;

II - com ônus ou encargo.

§ 1º A doação de bens móveis ou de serviços com encargos poderá incluir a divulgação da marca da doadora, desde que autorizado, sem prejuízo dos princípios da moralidade e da impessoalidade.

§ 2º Não poderão ser anunciadas marcas nos bens doados com símbolos ou sinais que contrariem a moral, os bons costumes e que possam atingir, ainda que indiretamente, a dignidade da pessoa humana.

§ 3º O recebimento de doações de serviços que comprometam a gestão municipal ou atividades finalísticas dos órgãos públicos municipais é vedado.

Art. 2º As doações de bens móveis e de serviços devem atender ao interesse público e, sempre que possível, incentivar a inovação e o empreendedorismo.

Art. 3º As diretrizes deste Decreto não se aplicam às doações feitas entre órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de outras esferas governamentais.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS

Art. 4º As doações de bens móveis e de serviços serão realizadas por meio de:

I - chamamento público, credenciamento público ou manifestação de interesse, para doações sem ônus ou encargo;

II - manifestação de interesse, para doações com ônus ou encargo.

Art. 5º A manifestação de interesse deverá conter informações detalhadas sobre:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

- I - a identificação do doador;
- II - descrição e condições dos bens móveis ou serviços;
- III - valor de mercado atualizado dos bens ou serviços doados;
- IV - declaração de propriedade do bem móvel ou direito sobre o serviço;
- V - indicação de encargos, quando houver;
- VI - autorização, se aplicável, para exploração de espaço publicitário.

Art. 6º O órgão responsável pela doação deve assegurar a transparência e a publicidade dos atos relativos à doação, inclusive os encargos para divulgação de marca da doadora.

Art. 7º O edital de chamamento ou credenciamento público conterà as condições de participação, critérios de seleção e demais informações necessárias para o processamento das doações.

Art. 8º A homologação do resultado do chamamento público será publicada no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico do órgão responsável.

Art. 9º A manifestação de interesse em doar bens móveis ou serviços, na forma prevista no art. 4º, inciso II, desta norma, poderá ser realizada, a qualquer tempo.

Parágrafo único. Recebida manifestação de interesse, será colhida a manifestação das pastas interessadas acerca do interesse público em receber a doação do bem móvel ou serviços indicados no pedido.

Art. 10 No caso de manifestação de interesse, a Secretaria Municipal de Gestão publicará edital no Diário Oficial do Município, concedendo prazo de 5 dias para manifestações e impugnações por parte de outras pessoas interessadas.

CAPÍTULO III - FORMALIZAÇÃO DAS DOAÇÕES

Art. 11 As doações serão formalizadas por meio de termo de doação ou declaração firmada pelo doador.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da entrega dos bens ou prestação dos serviços serão assumidos pelo doador.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SMASC
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar, o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – A – 0 a 6 anos (Território de Abrangência CRAS I)

Classificação	OSC	Nota
Não houve propostas		

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Comunitária Maria João de Deus	6,75

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – A – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS I)

Classificação	OSC	Nota
Não houve propostas		

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificação	OSC	Nota
1º	Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadores"	8,0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – C – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS III)

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura	6,0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – D – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	8,25
2º	Associação Comunitária Maria João de Deus	7,25

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente	8,0

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – A – Idosos (Território de Abrangência CRAS I)

Classificação	OSC	Nota
Desclassificado	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura	4,75

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – B – Idosos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificação	OSC	Nota
1º	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura	5,25

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – C – Idosos (Território de Abrangência CRAS III)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Beneficente Pátria do Evangelho – Lar Meimei	5,5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – D – Idosos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Comunitária Maria João de Deus	7,25
2º	Universidade Aberta à Terceira Idade	6,5

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Similar ao Centro Dia para Pessoas com Deficiência

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	6,25



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis	8,25

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Pessoas Idosas – ILPI

Classificação	OSC	Nota
1º	Parque Residencial São Vicente de Paulo	5,25

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Crianças e Adolescentes

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis	5,25

As motivações das avaliações se encontram nas “Fichas de Avaliação Individualizadas”, nos autos do Processo Administrativo nº 412/2024 do Chamamento Público nº 001/2024 – SMASC, o qual estará disponível para consulta pelas Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo de apresentação de recursos contra o resultado preliminar. O período para Interposição de Recursos contra o Resultado ocorrerá entre os dias 08/11/2024 a 14/11/2024, conforme subitem 6.7 do edital.

Fernandópolis, 07 de novembro de 2024.

Adriano Julio Maiolo
CPF 356.176.038-41
Comissão de Seleção

Bruno Renato Correa
CPF: 425.738.818-81
Comissão de Seleção

Dayana de Fátima Sanchez
CRP 06/97966
Comissão de Seleção

Rafaela Paschoalini Giacomini
CRESS 40.589/SP
Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 002/2024-SMASC
Divulgação do Resultado Preliminar de Classificação

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar o **Resultado Preliminar** do Edital de Chamamento Público nº 002/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de Projetos de Habilitação e Reabilitação no âmbito do SUAS.

Projetos de Habilitação e Reabilitação no Âmbito do SUAS – Especificidade Pessoas com Deficiência

Classificação	OSC	Nota
1º	Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis	7,75
2º	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis	6,75

As motivações das avaliações se encontram nas “Fichas de Avaliação Individualizadas”, nos autos do Processo Administrativo nº 417/2024 do Chamamento Público nº 002/2024 – SMASC, o qual estará disponível para consulta pelas Organizações da Sociedade Civil dentro do prazo de apresentação de recursos contra o resultado preliminar. O período para Interposição de Recursos contra o Resultado ocorrerá entre os dias 11/11/2024 a 18/11/2024, conforme subitem 6.7 do edital.

Fernandópolis, 07 de novembro de 2024.

Adriano Julio Maiolo
CPF 356.176.038-41
Comissão de Seleção

Bruno Renato Correa
CPF: 425.738.818-81
Comissão de Seleção

Dayana de Fátima Sanchez
CRP 06/97966
Comissão de Seleção

Rafaela Paschoalini Giacomini
CRESS 40.589/SP
Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO PARA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13 DE NOVEMBRO DE 2024



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 07 de novembro de 2024.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **9ª reunião ordinária que será realizada no dia 13 de novembro de 2024 - quarta-feira, às 15:00h**, nas dependências do Auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situada na Rua Porto Alegre nº. 350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

- 1- Informe da aprovação da ata nº 08-2024;
- 2- Informe do desligamento dos Conselheiros ausentes;
- 3- Votação para a possível inversão de Conselheiros;
- 4- Definir datas/Cronograma das comissões, e capacitação dos Conselheiros;
- 5- Indicação de Moção de Aplausos;
- 6- Eleição de Conselheiros para compor as vacância do CMS;
- 7- Assuntos de interesse do município.

Inaina Lara Fernandes
Vice Presidenta do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATODO TERMO ADITIVO

EXTRATODO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis CNPJ: 47.842.836/0001-05

Associação Comunitária Maria João de Deus CNPJ: 63.893.622/0001-06

Objeto: tem por objeto **reduzir em R\$ 3.932,53** (Três mil e noventa e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) do valor Global da Parceria, valor que será reduzido na parcela 12

Valor da Redução: R\$ 3.932,53

Termo de Colaboração: 01/2024-SMASC Silmara Calanca Birolli

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATODO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis CNPJ: 47.842.836/0001-05

Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social Os Sonhadores CNPJ: 10.346.002/0001-90

Objeto: tem por objeto **reduzir em R\$ 1.385,49** (Um mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) do valor Global da Parceria, valor que será reduzido na parcela 11

Valor da Redução: R\$ 1.385,49

Termo de Colaboração: 06/2024-SMASC Silmara Calanca Birolli

ATOS ADMINISTRATIVOS

2º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - SMASC

2º TERMO ADITIVO COMPLEMENTAR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2024 - SMASC

Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Fernandópolis e Associação Comunitária Maria João de Deus, complementar ao Termo de Colaboração nº 03/2024 para execução de serviços socioassistenciais, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos no âmbito da assistência social.

O município de Fernandópolis, com sede na Rua Porto Alegre nº 350, inscrita no CNPJ sob o nº 47.842.836/0001-05 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Giovanni Pessuto Cândido, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 20.396.012-9 e do CPF nº 189.200.628-62, e a Associação Comunitária Maria João de Deus, com sede Avenida José Torrecilha, 1338, Jardim Ipanema, inscrita no CNPJ sob o 63.893.622/0001-06, neste ato representada pelo Sr.(a) Luiz Carlos Barros Costa, portado (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.298.721-8 e do CPF nº 417.474.538-20, em

conjunto denominados PARCEIROS e separadamente, Município e a Organização da Sociedade Civil – OSC, respectivamente, tendo em vista a constante no processo administrativo nº 74809/2023, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e decreto municipal nº 9.501/2023 e suas alterações mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, META E VALOR

O presente termo de aditamento, decorrente do processo de Chamamento Público nº 002/2022 - SMASC e pelo Processo Administrativo de Celebração de Parceria nº 59017/2022, tem por objeto prestar apoio financeiro à execução de serviços socioassistenciais, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 6 a 15 anos, visando atender 60 usuários. O valor a ser reduzido é de R\$ 7.480,96 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) que obedecerá a redução na parcela de Nº 12 ficando o seguinte cronograma de desembolso.

Cronograma de Desembolso	Valor R\$
Parcela 01	R\$ 13.366,00
Parcela 02	R\$ 7.366,00
Parcela 03	R\$ 5.316,00
Parcela 04	R\$ 5.316,00
Parcela 05	R\$ 5.916,00
Parcela 06	R\$ 5.916,00
Parcela 07	R\$ 5.316,00
Parcela 08	R\$ 5.916,00
Parcela 09	R\$ 5.316,00
Parcela 10	R\$ 5.916,00
Parcela 11	R\$ 7.974,00
Parcela 12	R\$ 493,04
TOTAL	R\$ 74.127,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do

MUNICÍPIO:

I- O município providenciará a publicação do extrato deste termo;

II- A liberação dos recursos financeiros a cargo do MUNICÍPIO dar-se-á em parcelas, de acordo com o Cronograma apresentado por este Termo, após a publicação do extrato deste no Diário Oficial do MUNICÍPIO.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

a fazer cumprir em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Fernandópolis, 07 de novembro de 2024.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Barros Costa
Presidente da OSC

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º
Nome:
CPF n.º

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 21.957 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 21.957 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8.912/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNA** o servidor senhor **CARLOS CÉSAR GALINARI**, RG: 20.396.755-0, Motorista, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a **24 de outubro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 07 de novembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90011/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90011/2024
Processo Licitatório n.º 214/2024
Processo Administrativo n.º 723/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica n.º 90011/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REFORMA NO ENTORNO DO CENTRO CULTURAL MERCIOL VISCARDI DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP**”, à empresa **PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Além disso, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 214/2024, com base no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação gerados pela plataforma Comprasnet (Despacho 45- 723/2024), em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
PREFEITO

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, ADJUDICA o Pregão Eletrônico Nº 85/2024, Processo Licitatório Nº 220/2024, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GRAFICA PARA CONFECÇÃO DE LIVROS DESTINADOS A PUBLICAÇÃO DAS OBRAS CONTEMPLADAS 19º CONCURSO LITERARIO “FILHOS DA TERRA**”, à empresa **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA**. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, no valor total de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais).

Adicionalmente, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório n.º 220/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 78/2024

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 78/2024

COMPASNET Nº. 90078

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVAÇÃO DE PAREDES COM IMPRESSÃO DIGITAL DE IMAGEM PARA O MUSEU DE PALEONTOLOGIA.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 11/11/2024 às 8h
Até 13/11/2024 às 17h

PERÍODO DE LANCES
De 14/11/2024 às 8h
Até 14/11/2024 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 212/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 371/2023.

Contratado: CM HOSPITALAR S.A.

VALOR: R\$ 164.021,00 AS-SINATURA: 01/10/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES QUE POSSUEM DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES PARCELADAMENTE E DIANTE DA SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA, ESTES DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS". ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 368/2023. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 102/2023.

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2024.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2024

PROCESSO Nº. 210/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: VENDOR COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

VALOR: R\$ 30.685,00

ASSINATURA: 24/10/2024

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PEDAGÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES PARA PROMOVER A SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA DOS ESTUDANTES, INTEGRANDO AÇÕES DE SAÚDE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE FERNANDÓPOLIS-SP." MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024.

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 284/2020

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 296/2020

CONTRATO Nº. 284/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE – LTDA

ASSINATURA: 05/11/2024

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 03 (três) meses, passando sua vigência de 20 de outubro de 2024 a 20 de janeiro de 2025, ou até a conclusão do processo licitatório nº 060/2024, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2024. MODALIDADE: Pregão nº 028/2020.

Fernandópolis-SP, 07 de novembro de 2024.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 08 de Novembro de 2024

Edição 1.553

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 021/2024

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade n.º 021/2024 à empresa **CARLOS RIFAN LTDA**, pelo valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), para a “Aquisição de produtos à base de Canabidiol”.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 234/2024, com base no Parecer Jurídico n.º 552/2024, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 06 de novembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal